Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.527 /

/

"DENOMINA JOÃO ROMEU TRAMONTE A ATUAL AV. CÓRREGO ' DO MEIO DO LOTEAMENTO CHÁCARA POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica denominada JOÃO ROMEU TRAMONTE a atual Avenida Córrego do Meio, com início na Av. Wenceslau Braz e término na Rua "D" do Loteamento Chácara Poços de Caldas, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 935 , de 11/03/94.